



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
Câmara Municipal de Gurupi
Gestão 2015/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 201605001

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93; e Lei 10.520/2002, o Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do **Pregão Presencial N.º 001/2016**, do processo licitatório 201605001 referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI – TO; CONFORME ANEXO II, DO EDITAL.**, à empresa **SUPERMERCADO SAMILLA LTDA**, LOTES 01 e 02.

Câmara Municipal de Gurupi – TO, aos 06 dias do mês de junho de 2016.


WENDEL ANTONIO GOMIDES
Presidente da Câmara M. de Gurupi